

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 026/2025 - IL – PMBC

Objeto: Locação de imóvel para extensão do Projeto Oficinas CEAC Barra- Imóvel em alvenaria constituído por dois pavimentos, com área construída 681.44 m² e área total de 3203,14m² sendo o piso inferior possui uma área de 600 m² composto por: 01 mezanino, 01 (um) refeitório, 01 (um) auditório, 03 (três) banheiros, 02 (duas) escadas, 01 (um) mezanino, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) lavanderia, 06 (seis) salas. O piso superior tem a área de 600 m² 04 (quatro) banheiros, 02 auditórios, 04 (quatro) banheiros, 03 (três) escadas, 01 sala, número do DIC 5894, localizado na rua Antônio Domingos Silva, número 147, Bairro da Barra, em Balneário Camboriú, matrícula do registro de imóveis nº 22.866 - 2º registro de imóveis de Balneário Camboriú - SC.

Locador: José Antônio Chapiewiski.

CPF: 380.761.019-72.

Período: 12 (doze) meses.

Respaldo legal: Art. 74, V da Lei 14133/2021.

Valor do contrato: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Anexos: Ofício, solicitação, laudo de vistoria, ETP, termo de referência, ATA Comunval 016/2025, certidões negativas e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria Municipal de Educação de Turismo motiva esta inexigência de licitação para locação de imóvel para extensão do Projeto Oficinas CEAC Barra;
- b) A locação se faz necessária pois o Projeto Oficinas - CEAC Barra atende os alunos do contraturno, matriculados nos Centros Educacionais localizados no Bairro da Barra, Nova Esperança, São Judas e Praias Agrestes, oferecendo uma variedade de oficinas que tem por objetivo diversificar a oferta de práticas educativas, esportivas, culturais e sociais na escola;
- c) O Projeto Oficinas possibilita uma maior interação entre os alunos fora do ambiente escolar, impactando diretamente no desenvolvimento de habilidades sociais importantes que as crianças podem levar para o resto da vida, como empatia, o trabalho em equipe e a resolução de conflitos;
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 04 de setembro de 2025.

Maria Ester Menegasso
Secretária de Educação

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº 026/2025 - IL - PMBC

Objeto: Locação de imóvel para extensão do Projeto Oficinas CEAC Barra- Imóvel em alvenaria constituído por dois pavimentos, com área construída 681.44 m² e área total de 3203,14m² sendo o piso inferior possui uma área de 600 m² composto por: 01 mezanino, 01 (um) refeitório, 01 (um) auditório, 03 (três) banheiros, 02 (duas) escadas, 01 (um) mezanino, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) lavanderia, 06 (seis) salas. O piso superior tem a área de 600 m² 04 (quatro) banheiros, 02 auditórios, 04 (quatro) banheiros, 03 (três) escadas, 01 sala, número do DIC 5894, localizado na rua Antônio Domingos Silva, número 147, Bairro da Barra, em Balneário Camboriú, matrícula do registro de imóveis nº 22.866 - 2º registro de imóveis de Balneário Camboriú - SC.

Locador: José Antônio Chapiewski.

CPF: 380.761.019-72.

Período: 12 (doze) meses.

Respaldo legal: Art. 74, V da Lei 14133/2021.

Valor do contrato: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Anexos: Ofício, solicitação, laudo de vistoria, ETP, termo de referência, ATA Comunval 016/2025, certidões negativas e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 04 de setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio